

AVISO N.º 174/2021

Na sequência do meu despacho proferido em 30/07/2021 e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, em conjugação com o artigo 12.º do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas do Município de Lagos, torna-se público que se encontra aberto um período de discussão pública, com a duração de 15 dias úteis a contar do 5.º dia seguinte ao da publicação do presente Aviso na II Série do Diário da República, respeitante ao projeto de alteração ao alvará de loteamento, (proc. n.º 7/2021) sito na Urbanização Torraltinha, da Freguesia de São Gonçalo de Lagos, titulado pelo alvará de loteamento n. 3/81, o qual incide sob os lotes LO e LN, cujo requerente é Bloco Q-Sociedade Imobiliária, S.A

Nestes termos, os elementos do referido projeto encontram-se disponíveis para consulta no sítio de internet da Câmara Municipal em www.cm-lagos.pt (balcão virtual – participação pública), podendo todos os interessados, no decurso do prazo acima indicado, apresentarem, por escrito, as reclamações, observações ou sugestões que acharem por convenientes.

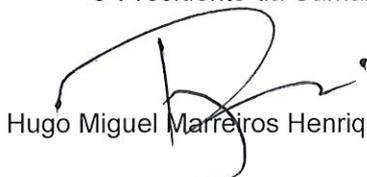
Lagos, 30 de julho de 2021

O Presidente da Câmara,



Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira

Publique-se na II Série do Diário da República,
O Presidente da Câmara,



Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira